



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 433

Concede uma subvenção anual de R\$.
180.000,00 ao SERVIÇO DE ASSISTÊN
CIA AOS MENORES DE CORUMBÁ (SAMC)

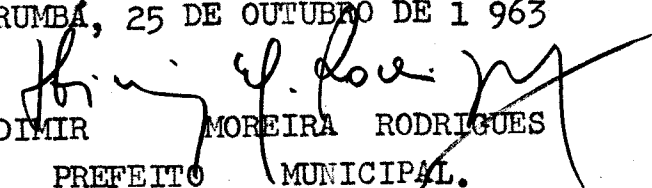
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e
eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Snr. Prefeito Municipal*
autorizado a conceder uma subvenção anual de R\$. / *
180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS) ao SERVIÇO
DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE CORUMBÁ, (SAMC).

Artigo 2º - Para atendimento da despesa de-
corrente do artigo anterior, fica aberto no corrente*
exercício um Crédito Especial de igual importância, e
o mesmo será incluído nos orçamentos vindouros em ver-
ba própria .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta da sua publicação, revogadas as disposições em /
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 25 DE OUTUBRO DE 1963


EDIMIR MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.